

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE
PORTARIA N.023 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a servidora para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato nº 21/2023, de 12.10.23, celebrado com a empresa **PROTEMAC IND E COMERCIO DE BORRACHA LTDA, CNJP 06.050.437/0001-16. A DIRETORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que cabe à ADMINISTRAÇÃO desta Autarquia, fiscalizar os contratos da Administração Pública nos termos do disposto **art.67 conforme requisitos estabelecidos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.**

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA- SAAE;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da AUTARQUIA.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Servidor EDSON PENA NERY, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato n.021/2023, celebrado com PROTEMAC IND E COMERCIO DE BORRACHA LTDA, CNJP 06.050.437/000116 relativos à Contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Itacoatiara, em 12 de outubro 2023.

MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA

Decreto 013 de 04 de janeiro de 2021

Diretora Presidente Saae